

### Edital nº 179/2023

#### Programa de Incentivo à Participação Discente em Eventos (PIPDE) para o Vórtex 23: Pertencer

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (INOVA), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 179/2023, com a finalidade de prestar auxílio financeiro para participação no Vórtex 23: Pertencer, por meio do Programa de Incentivo à Participação Discente em Eventos (PIPDE).

#### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP no Vórtex 23: Pertencer, que ocorrerá nos dias 1 e 2 de abril de 2023, no Centro Internacional de Convenção - CEAR, Araraquara/SP, utilizando os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela [Resolução IFSP nº 97, de 05 de agosto de 2014 - PIPDE](#).
- 1.2. Estimular a interação e a troca de experiências entre empresários juniores do IFSP e outras instituições e organizações.
- 1.3 Fortalecer a educação empreendedora por meio do estímulo do propósito dos empresários juniores em assuntos como educação, empreendedorismo e inovação.
- 1.4 Aumentar o sentimento de pertencimento dos empresários e empresárias juniores com a rede e suas metas, instâncias e Estado, bem como seu papel e compromisso com um Brasil Empreendedor.

#### 2. DO RECURSO FINANCEIRO

- 2.1. O teto global para execução deste Edital é de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais) provenientes do orçamento da INOVA IFSP.
- 2.2. O recurso previsto será destinado à reembolso de despesas realizadas para participação no Vórtex 23: Pertencer, de acordo com os critérios descritos neste Edital.
- 2.3. O Valor poderá sofrer alterações conforme disponibilidade orçamentária.

#### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser empresário júnior de uma Empresa Júnior constituída e federada ou em processo de federação à FEJESP (aspirante);
- 3.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso superior do IFSP e, preferencialmente, não estar no último semestre do ano;
- 3.3. Cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

#### 4. DO AUXÍLIO

- 4.1. O auxílio à participação do evento será disponibilizado por meio de reembolso de recurso financeiro, no valor máximo de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por inscrição.
- 4.2. Serão custeadas despesas com a taxa de inscrição no evento e hospedagem (alojamento).
- 4.3. O auxílio será disponibilizado após aprovação da prestação de contas de que trata o item 8, "Da Prestação de Contas", deste edital.
- 4.4. Não é permitido ao discente acumular recurso obtido do IFSP e de qualquer outra instituição ou órgão de fomento para pagamento da(s) mesma(s) despesa(s).

#### 5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão apoiadas até 24 (vinte e quatro) vagas, sendo:
  - a. até 4 (quatro) vagas para cada Empresa Júnior do IFSP constituída e federada;
  - b. até 2 (duas) vagas para cada Empresas Juniores aspirantes;
- 5.2. A presença do discente no encontro contará como indicador de porcentagem de participação de membros da Empresa Júnior nos eventos oficiais da Federação (FEJESP).

#### 6. DA INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- 6.1. A inscrição deste edital para a solicitação de auxílio financeiro será realizada, exclusivamente, por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/CmrQFoMLAQTax8Rf9>.
- 6.2. Cada empresário júnior deverá realizar sua solicitação individualmente.
- 6.3. Os formulários de solicitações devem ser enviados acompanhados de:

- a. Termo de Voluntariado ([Lei nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998](#));
- b. Comprovante de matrícula emitido via SUAP.

6.4. A INOVA não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, sendo, portanto, recomendável o envio da solicitação antecipadamente ao prazo previsto neste Edital.

## 7. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições submetidas serão analisadas pela INOVA IFSP e classificadas em ordem de chegada considerando a disponibilidade de vagas conforme item 5, "Das vagas".
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.
- 7.3. Os proponentes poderão encaminhar recurso conforme cronograma especificado no item 9.1 deste edital, por meio do endereço eletrônico: [inova@ifsp.edu.br](mailto:inova@ifsp.edu.br) com o título "Recurso Edital 179/2023- Vórtex 23".
- 7.4. Não serão aceitos recursos enviados por outro meio, tampouco aqueles enviados fora do prazo estabelecido pelo cronograma.
- 7.5. Os recursos deverão se ater somente à defesa da própria proposta, não sendo permitido o acréscimo de novas informações.
- 7.6. Caberá à Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (INOVA-IFSP) apreciar os recursos que, porventura, sejam interpostos quanto à não homologação.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. O discente deve apresentar a prestação de contas em até 15 (quinze) dias após seu retorno do evento, ou término do mesmo.
- 8.1.1. Para a prestação de contas do auxílio, deverão ser encaminhados à INOVA as informações abaixo em casos que não forem enviados na solicitação:
  - a. Formulário de prestação de contas (Anexo I), preenchido e assinado.
  - b. Comprovante das despesas com recolhimento da inscrição.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. Este edital seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Datas
Publicação do edital	17/03/2023
Solicitação de auxílio	até 24/03/2023
Resultado parcial	até 27/03/2023
Recurso	até 28/03/2023
Resultado final	29/03/2023
Evento	1 e 2/04/2023
Prestação de contas	até 17/04/2023

9.2. Não serão aceitas prestações de contas após a data limite prevista no item 9.1.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. A Inova IFSP será responsável por:

- a. Apoiar financeiramente a acomodação no alojamento do evento, sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pernoite, incluindo um café da manhã no domingo, por estudante;

10.2. A EJ do IFSP e os participantes serão responsáveis por:

- a. Providenciar hospedagem/alojamento durante o evento;
- b. Providenciar o transporte e alimentação para os estudantes;
- c. Apresentar os comprovantes de despesas para participação no Vórtex 23.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Solicitações com dados incompletos, errôneos ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidas.
- 11.2. O atendimento às solicitações está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.
- 11.3. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela INOVA, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada.
- 11.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**11.5.** Todos os documentos relacionados a este edital estarão publicados em: <https://inova.ifsp.edu.br>.

**11.6.** É vedada a transferência do incentivo recebido para outro discente, sob quaisquer circunstâncias.

**11.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Agência de Inovação do IFSP.

São Paulo, 17 de março de 2023.

Silmário Batista dos Santos  
Reitor do IFSP

ANEXO I - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>DADOS DO DISCENTE</b> <b>(preenchido pelo discente)</b>			
Nome completo:			
Endereço completo:			
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Prontuário:	
Curso:		Turma/Período:	
<b>DADOS DA EMPRESA JÚNIOR</b> <b>(preenchido pelo discente)</b>			
Razão Social:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:		Contato:	
<b>DADOS SOBRE O EVENTO</b>			
Evento: Vórtex 23: Pertencer			
Período de participação: dias 1 e 2 de abril de 2023			
Local: Centro Internacional de Convenção - CEAR			
Endereço completo: R. Ivo Antonio Magnani, 430 - Fonte Luminosa, Araraquara - SP, 14806-150			
<b>ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> <b>(preenchido pelo discente)</b>			
Despesa:	Valor solicitado (R\$):	Valor liberado (R\$):	Valor total gasto (R\$):
Hospedagem			
Inscrição			
Certificado do evento: ( ) SIM ( ) NÃO		Data:	

<b>Assinatura do discente:</b>	
<b>REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO</b> <b>(preenchido pelo discente)</b>	
<p>Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação no evento Vórtex, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.</p> <p>Em caso de aprovação, declaro que não obtive e não obterei recursos de outras fontes para as mesmas despesas.</p> <p>Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realizar, no prazo máximo de 15 (dias) corridos após meu retorno do evento, a prestação de contas de acordo com o Art. 27, previsto na <a href="#">Resolução IFSP nº 97, de 05 de agosto de 2014 - PIPDE</a>.</p> <p style="text-align: center;">_____ /SP, ___ de _____ de 2023.</p> <p><b>Assinatura do discente:</b> _____</p>	
<b>PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> <b>(preenchido pela INOVA)</b>	
<input type="checkbox"/> Aprovada  <input type="checkbox"/> Não aprovada	OBSERVAÇÕES
<b>Data:</b>	<b>Assinatura:</b>

- Anexar: todos comprovantes originais das despesas e o comprovante da conta bancária.
- Anexar a GRU paga (código de recolhimento 68888-6), caso houver valor a ser devolvido pelo discente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET, em 17/03/2023 18:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516115

Código de Autenticação: dd0a3ba25e

